

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021/CPL/PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2021/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa: PURINORTE LTDA, CNPJ nº 00.970.448/0001-38. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021/CPL/PMPA.

OBJETO: registro de preços para a aquisição de rações equinas para os semoventes pertencentes a carga da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e demais legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2021.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa PURINORTE LTDA, CNPJ nº 00.970.448/0001-38, o Senhor Altair Bulmarqui de Souza Martins, CPF nº 606.866.852-53, representante legal da empresa.

PREÇOS REGISTRADOS:

ORD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR REGISTRADO
01	RAÇÃO EQUINA ADULTO (BELÉM - PA)	226.300 KG	R\$ 2,88
02	RAÇÃO EQUINA ADULTO (MARABÁ - PA)	29.200 KG	R\$ 3,05
03	RAÇÃO EQUINA ADULTO (SANTARÉM - PA)	58.400 KG	R\$ 3,54

Protocolo: 635986

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/CPL/PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2021/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP, CNPJ nº 07.764.000/0001-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021/CPL/PMPA.

OBJETO: registro de preços para a aquisição de rações caninas para os semoventes pertencentes a carga da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e demais legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2021.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP, CNPJ nº 07.764.000/0001-07, a Senhora Cintia Sanchez, CPF nº 262.189.558-18, representante legal da empresa.

PREÇOS REGISTRADOS:

ORD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR REGISTRADO
01	RAÇÃO CANINA ADULTO (BELÉM - PA)	5.256 KG	R\$ 12,95
02	RAÇÃO CANINA ADULTO (SANTARÉM - PA)	1.314 KG	R\$ 12,82

Protocolo: 635985

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 033/IN/CONTRATOS DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 08/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é aquisição de kits emergenciais (cesta básica), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 635773

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00120

Valor: R\$ 16.843,20

Data: 08/03/2021

Objeto: Inscrições no 16º Congresso Brasileiro de Pregoeiro.

Origem: Termo de Dispensa de Licitação Nº 001/2021

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP, CNPJ: 10.498.974.0002-81

Endereço: Av. José Maria de Brito, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85864-320

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo: 635844

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 374/2021-GAB/DGA/REVOGAÇÃO Belém, 22 de Fevereiro de 2021**

A Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da PORTARIA nº 010/2011 DGPC/Diversos de

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 098/2021/Gab. Diretor/FASPM - Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período de 02 e 09 de Março de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 635830

PORTARIA Nº 097/2021/Gab. Diretor/FASPM - Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período de 25 de Fevereiro de 2021; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 635817